

Actual 2 Poder paternal

# Pais pedem guarda conjunta para poupar dinheiro

**Separação.** Crianças ficam metade da semana com o pai e o resto com a mãe. Pais preferem esta solução, para evitarem pagamento de pensão de alimentos e para estarem 'mais próximos dos filhos'

FILIPA AMBRÓSIO DE SOUSA

Cada vez mais pais estão a escolher a guarda conjunta dos filhos menores depois da separação, para evitar pagar pensão de alimentos. "Tenho muitos clientes que se estão a divorciar e me batem à porta a pedir para preparar um acordo de guarda conjunta para poderem poupar dinheiro", explica Rita Sasseti, advogada especialista em direito da família. "Porque acham que não pagando uma pensão de alimentos, as despesas que têm com o filho são muito menores."

Jorge Santos, juiz de menores na Amadora, confirma: "Acontece em muitos casos, principalmente no último ano, mas mais nas famílias com bons rendimentos. Noutras situações não compensa, porque as pensões de alimentos são muito reduzidas e são atribuídas segundo o rendimento." António Fialho, também magistrado da jurisdição de menores no Tribunal do Barreiro, acrescenta: "O tecto de referência para atribuição de pensão de alimentos nos tribunais portugueses é de 150 euros, um valor muito baixo." Por isso, diz o magistrado, "há casos que não faz sentido pedirem para poderem poupar dinheiro".

Desde 2008 que a nova lei do divórcio permite que a guarda de uma criança menor seja atribuída a ambos os pais, mas só em situações consensuais. Mas não basta o acordo dos pais – a "guarda da criança com alternância da residência" precisa também do aval de um juiz. Só um tribunal pode validar que metade da semana os

filhos estejam com a pai e a outra metade com a mãe. Questões como a residência das crianças, em que dias e onde, as despesas partilhadas, assuntos escolares ou saldas do país ficam pré-definidas nesse acordo. Ainda assim, o magistrado António Fialho faz questão de referir que os juizes não impõem, esperam sempre uma proposta mútua.

O regime partilhado tem sido a escolha da maioria dos casais desde 2008. No total, em 2010 foram 16 836 as guardas conjuntas atribuídas nos tribunais portugueses. "Os casos que tive em que os pais pretendiam a guarda conjunta prendiam-se essencialmente com a vontade de estar e participar

mais activamente na vida dos seus filhos", explica Rui Alves Pereira, advogado da PLMJ, em declarações ao DN. Porém, admite que "os outros casos, efectivamente, eram por força da situação económica pela qual estavam a passar, convencidos de que a guarda conjunta determinava por si, e de forma imediata, o não pagamento de qualquer pensão de alimentos".

O que nem sempre acontece, porque este tipo de custódia não pressupõe necessariamente a eliminação do pagamento de uma pensão de alimentos. "Estes processos não são lineares: tudo depende dos rendimentos do pai, da mãe e da situação financeira de ambos. Imagine-se que uma mãe tenha entretanto ficado desempregada. O juiz pode determinar que, mesmo com guarda alternada, o pai terá de pagar uma pensão de alimentos à ex-mulher", explica o advogado. Rita Sasseti concorda que esta solução não é linear no que respeita a despesas: "Existem as actividades extracurriculares, as despesas médicas que possam surgir, a escola que pode aumentar, e tudo isso tem de ficar bem definido. Não há apenas as despesas que se tem no dia-a-dia quando está com um ou com o outro."

"Aquilo que se gasta não deixa de existir. Por isso, é um erro pensar-se que se poupa dessa maneira. Aqui tem de se pensar em cada caso, porque nesta matéria nada é linear", concluiu António Fialho. "Por exemplo, quando os pais vivem longe um do outro, gastam muito dinheiro de um lado para outro só com gasolina", explica o juiz Jorge Santos.

'SIC'

"Tenho muitos clientes que me batem à porta depois do divórcio para conseguirem um acordo de guarda conjunta, para pouparem dinheiro na pensão de alimentos que teriam de dar à ex-mulher"

RITA SASSETI  
ADVOGADA

"O valor de referência de pensão de alimentos que hoje é atribuído nos tribunais é 150 euros. Nesses casos, não compensa a residência alternada em termos de custos"

ANTÓNIO FIALHO  
JUIZ DE MENORES

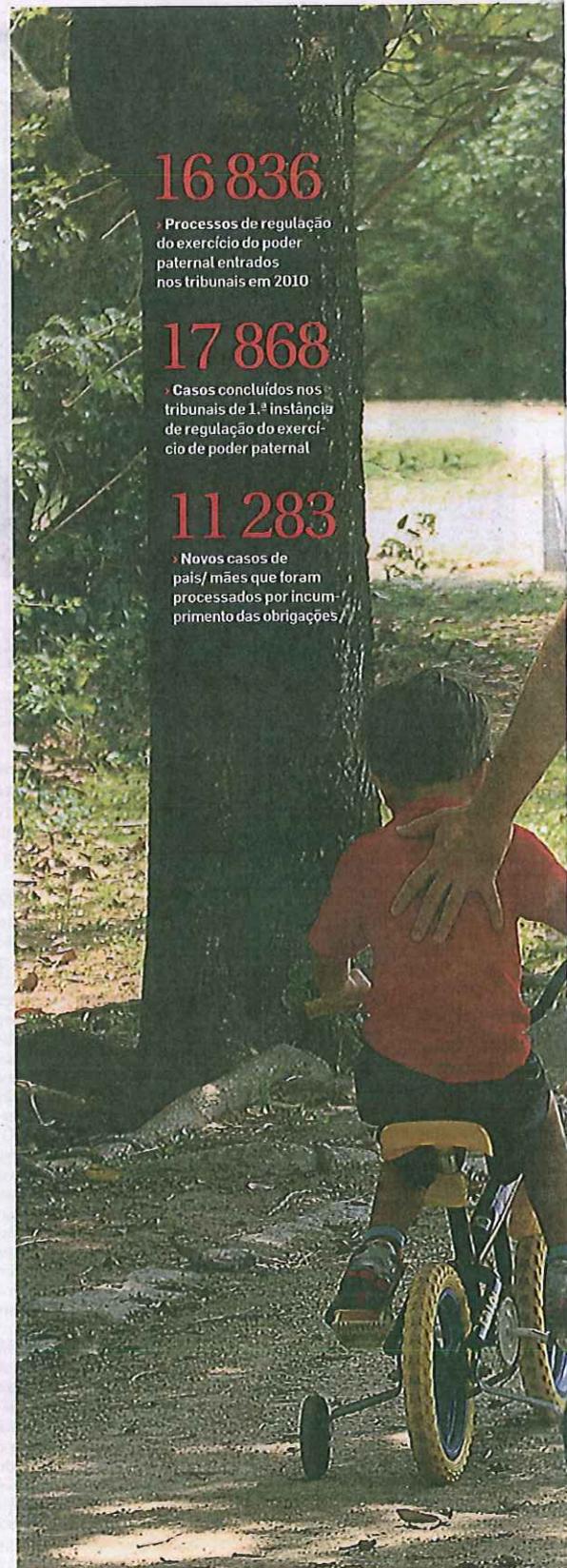
## TRIBUNAIS

### Associação de defesa das crianças

Um grupo de advogados vai criar uma associação junto dos tribunais para dar voz às crianças nos processos de atribuição do poder paternal. A iniciativa partiu de cinco advogados especialistas em direito da família – Rui Alves Pereira, da PLMJ, Rita Sasseti,

Leonor Vicente Ribeiro, Alexandre de Sousa Machado e Cristina de Sousa – que estão a preparar um conjunto de regras a que chamaram "Código da Criança", onde estará reunida toda a legislação relativa a menores. A ideia é sensibilizar magistrados, procuradores do

Ministério Público, professores, pais e pediatras. "Isto porque achamos que a lei e as decisões judiciais protegem muito pouco as crianças", explica Rui Alves Pereira. "Porque nestes processos, o mais importante é defender os interesses da criança."



16 836

Processos de regulação do exercício do poder paternal entrados nos tribunais em 2010

17 868

Casos concluídos nos tribunais de 1.ª instância de regulação do exercício de poder paternal

11 283

Novos casos de pais/mães que foram processados por incumprimento das obrigações



## PRÓS

## FLEXIBILIDADE

As crianças ficam com uma maior capacidade de se habituarem a novas situações, e muitas dizem "que ficam com o dobro dos amigos".

## IRMÃOS

O contacto com os irmãos do segundo casamento passa a ser mais regular e criam-se mais laços afectivos.

## PAIS

O progenitor que ficaria sem a guarda tem, assim, mais tempo para passar com o filho e não se distanciar.

## CONTRAS

## ROTINAS

Alteração de rotinas na casa de um dos progenitores, face às que tem em casa do outro. Pais precisam de estar em sintonia.

## FALTA DE PROXIMIDADE

A distância entre as casas é um factor fundamental para a solução resultar. Mais do que 50 km de distância pode causar instabilidade nos menores.

## REGRAS

Se os castigos e a exigência forem diferentes de casa para casa, a criança fica baralhada e não sabe o que está correcto.

## "Só com as mesmas rotinas e diálogo é que a solução funciona"

**PSICOLOGIA** Guarda conjunta é mais aconselhável para crianças com idades inferiores a 12 anos, dizem os especialistas

Para Catarina Mexia, terapeuta familiar, esta escolha da guarda conjunta dos pais com residência alternada só resulta com os seguintes pressupostos: "que a criança tenha as mesmas rotinas, em casa de um e de outro, e que tenha o seu espaço de estudo e lazer nos dois lados, de forma a ter o seu território bem delineado", explica a psicóloga. Método, rotina, proximidade geográfica entre as duas casas são "pontos fundamentais" para que a estabilidade da criança não seja alterada.

"O problema é que muitos pais, depois de um divórcio, têm muita coisa mal resolvida", sublinha Susana Carvalho, psicóloga infantil. "Isso depois reflecte-se nas rotinas que eles mudam nos filhos, só para 'picar' o ex-marido ou a ex-mulher. Alteram coisas que podem ser prejudiciais à criança." A médica exemplifica: "Estas crianças podem vir a ser muito instáveis emocionalmente como adultos se entre os pais não for criada uma plataforma

comum nas duas casas, com o mesmo tipo de exigências, de regras e até de castigos. Diálogo, muito diálogo, entre o ex-casal é um ponto essencial."

Catarina Mexia, mais optimista, aponta as vantagens: "com este acordo, as crianças podem estar assim mais perto do outro progenitor, e vão sendo acompanhadas pelos dois, mãe e pai, nas várias fases do dia". Dos pais, dizem as especialistas, é fundamental existir "muita maturidade". Sendo que a fase de adolescência é mais complicada para mudar, porque "os jovens aceitam mal estarem longe dos amigos, daí que a proximidade entre as casas do ex-casal seja fundamental", sublinha Catarina Mexia. "E as crianças mais novas são mais flexíveis à mudança", diz Susana Carvalho. O juiz do Tribunal de Menores António Fialho discorda: "É a idade entre os 9 e os 12 anos que é mais complicada, porque aí é que as crianças estão ainda a criar o seu território", fundamenta.

O advogado Rui Alves Pereira argumenta: "São casos que só funcionam se houver diálogo entre os pais, se as crianças forem maiores de 10 anos e se houver uma proximidade geográfica entre as casas dos pais." R.A.S.

## HISTÓRIAS

### "Ciganos sempre de mochila às costas"

**ADOLESCENTES** João e Francisco, de 10 e 12 anos, dizem, muitas vezes a brincar, "que são ciganos sempre de mochila às costas". Quando lhes perguntam onde vivem, a resposta é sempre a mesma, em tom de brincadeira: "Depende... que dia da semana?", conta Francisco. Apesar de tudo, é um caso de sucesso. As crianças vivem em duas casas diferentes desde que os pais se divorciaram, há dois anos. À segunda, terça e quarta vivem em Alvalade, e à quinta, sexta, sábado e domingo, "logo ali ao lado", no Campo Grande, mesmo em frente ao Estádio de Alvalade. "A proximidade é uma vantagem", diz Manuel, o pai. "Confesso que prefiro esta solução do que a que tínhamos, em que eu pagava 1800 euros à minha ex-mulher." E assim, diz o empresário, "posso estar mais tempo com os meus filhos. Mas sei que também tem desvantagens. Não me importo que eles joguem computador, e a mãe deles odeia." Mas, diz Manuel, "também iríamos chorar se ainda estivessemos casados e a viver os quatro na mesma casa, e não é por isso que os meus filhos deixam de ser miúdos normais".

As crianças passam a primeira parte da semana com o pai, e a segunda com a mãe. "Não nos importamos nada, porque em casa da mãe fazemos umas coisas, e na do pai fazemos outras diferentes e bem mais fixes, como jogar PlayStation", diz o filho mais velho, o Francisco. "Mas quando há jogos do Sporting e ficamos na casa do pai, é chato porque não estamos ao pé do estádio para ouvir os adeptos e comemorar na rua."

### Vasco é pai de Mariana três dias por semana

**20 KM DE DISTÂNCIA** Vasco, de 33 anos, juntou-se com Ana, de 32, há dois anos. Ana sabia que, "no pacote" também vinha a filha dele, Mariana. Com três anos, a criança vive com a mãe, em Carcavelos, quatro dias por semana, alternados com o pai e a "madrasta", que ficam com ela os três que sobram. "O que, para nós, como casal, é complicado, porque torna-se mais difícil planejar a nossa vida", conta Ana. Isto porque a ex-mulher de Vasco define, no início da semana, que dias a filha vai para casa do pai. "E, às vezes, muda à última hora, e o Vasco diz sempre que sim." Outro dos problemas é a distância: "Vivemos em Alcântara e ela a 20 quilómetros de nós, em Carcavelos, o que nem sempre é fácil conjugar o ir buscar e o ir levar. Quando, por vezes, é necessário ir buscar-lá à hora de ponta, demoramos quase uma hora para lá e outra para cá. Uma vez até nos esquecemos da bomba para a asma e tivemos de lá voltar à noite..."

Ana e Vasco decidiram isso depois de perceber que, "fazendo contas à vida", seria mais barato estar com ela do que pagar despesas à mãe. "E assim ainda é melhor para ele, já que assim passa mais tempo com a Mariana. E ela também adora estar connosco."

Mas as coisas nem sempre são fáceis. Principalmente porque o divórcio entre Vasco e a mãe de Mariana não foi fácil. "É complicado ainda hoje porque ela nos faz a vida negra, já que o Vasco saiu de casa quando me conheceu e apaixonou por mim...", e a mãe da Mariana ainda a usa muito como meio para "chantagem emocional".